



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIX — Nº 169

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 1964

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

Convocação de Sessão Conjunta para apreciação de vetos presidenciais
Sessão Conjunta

2ª Sessão Legislativa Ordinária
5ª Legislatura

Em 16 de setembro de 1964, às 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

VETOS PRESIDENCIAIS

1º Ao Projeto nº 3.690-B-58 na Câmara e nº 187-61, no Senado, que isenta os mineradores de pagamento da contribuição arrecadada pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, tendo Relatório, sob número 11-64 da Comissão Mista.

2º Ao Projeto de Lei nº 647-B/59, na Câmara e nº 98/63, no Senado, que modifica o art. 16 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1963, tendo Relatório, sob nº 2/64, da Comissão Mista.

3º Ao Projeto de Lei nº 3.237-B/61 na Câmara e nº 38/64 no Senado, que acrescenta dois parágrafos ao art. 11 da Lei nº 3.807 de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), tendo Relatório, sob nº 13/64, da Comissão Mista.

4º Ao Projeto de Lei nº 3/64, (C. N.), que altera a Lei do Serviço Militar, tendo Relatório, sob nº 14/64, da Comissão Mista.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula nº	Voto nº	Matéria a que se refere
		Projeto que isenta os mineradores das contribuições arrecadadas pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
1	1	Totalidade do projeto
		Projeto que modifica o art. 16 da Consolidação das Leis do Trabalho.
2	2	Totalidade do projeto
		Projeto que acrescenta dois parágrafos ao art. 11 da Lei nº 3.807 de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social).
3	3	Totalidade do projeto
		Projeto que altera a Lei do Serviço Militar.
4	4	alínea "g" do art. 30
5	4	art. 59 (palavras vetadas).

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do artigo 1º nº IV, do Regimento Comum convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 17, 22, 23, 24 e 29 de setembro do ano em curso, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados conhecerem do veto Presidencial ao Projeto de Lei (nº 3.008-B de 1964 na Câmara e nº 75 de 1964 no Senado), que institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social e sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria

o Banco Nacional de Habitação (BNH) as Sociedades de crédito imobiliário, as letras imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências.

Senado Federal, em 27 de agosto de 1964.

AURO MOURA ANDRADE
Presidente

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, designa a sessão conjunta a realizar-se no dia 30 de setembro corrente, às 21 horas e 30 minutos, para apreciação do veto presidencial ao Projeto de Lei (nº 1.137-B, de 1963, na Câmara e nº 110, de 1963, no Senado) que altera o art. 189 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União) no tocante à acumulação de cargos pelos médicos, nas autarquias, sem prejuízo da matéria para essa sessão já programada.

Senado Federal, 9 de setembro de 1964.

Senador CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA

Vice-Presidente, no exercício
da Presidência

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 30 de setembro do ano em curso, às 21,30 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

— Ao Projeto de Lei nº 2.023-64 na Câmara e nº 84-64 no Senado, que extingue cargos e cria outros, no Quadro da Secretaria do Superior Tribunal Militar e dá outras providências (veto parcial) e

— Ao Projeto de Lei nº 587-A-63 na Câmara e nº 91-64 no Senado que estende para o exercício de 1963 a vigência do crédito especial de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) autorizado pela Lei nº 4.115, de 1962, a fim de atender a despesa eleitorais (veto total).

Senado Federal, em 27 de agosto de 1964.

Senador CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA

Vice-Presidente no exercício
da Presidência

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 1º de outubro do ano em curso, às 21,30 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais (parciais):

— ao Projeto de Lei nº 4, de 1964 (C.N.), que modifica a legislação dos impostos de consumo e do selo e dá outras providências; e

— ao Projeto de Lei nº 2.067-B/64 na Câmara e nº 85, de 1964, no Senado, que altera a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, e dá outras providências.

Senado Federal, em 2 de setembro de 1964.

Senador CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA

Vice-Presidente, no exercício
da Presidência

SENADO FEDERAL

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA,
DA 5ª LEGISLATURAATA DA 153ª SESSÃO, EM 14
DE SETEMBRO DE 1964.PRESIDÊNCIA DO SR. NOGUEIRA
DA GAMAAs 14 horas e 30 minutos
estiveram presentes os Senhores
Senadores:

José Gonçalves
Edmundo Leal
Raulo Carneiro
Luiz da Silva
Vicente Faria
Joaquim Martins
Menezes Pimentel
Dinarte Mariz
Cotter Pereira
Walfredo Gurgel
Gonçalves de Azevedo
Rosa de Queiroz
Elmano de Moraes
Silvestre Pereira
Ayrton da Cunha
Josaphat Marinho
Jefferson de Aguiar
Aurélio Vianna
Nogueira da Gama

O SR. PRESIDENTE
(Nogueira da Gama).

A lista de presença acusa o comparecimento de 18 Senhores Senadores. Havendo número legal declarado aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Senhor 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Senhor 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE
OFICIAL

Do Comendador do Estado do Pará, de 8 de setembro de 1964, no seguinte termo:

COMUNDO DO ESTADO DO PARÁ

COMUNDO DO GOVERNADOR

Ofício nº 10.000-01-SEG

Belém, 8 de setembro de 1964

Senhor Presidente:

Trato a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para transmitir-lhe o Comandante do Estado do Pará, com o mérito inerente a esse cargo, a Resolução número 12, de 27 de setembro de 1964, do Conselho do Congresso Nacional, número 142, de 27 de setembro de 1964, sobre a criação de uma comissão de estudos para o melhoramento do abastecimento de água e do sistema de esgotos sanitários da cidade de Belém, nas condições previstas na Lei número 2.819 de 4 de julho de 1963 alterada pela Lei número 3.051, de 31 de julho de 1964, publicada no D.O. deste Estado, de 1 de agosto de 1964.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de levada consideração, e distinguindo o respeito. — Ten. Cel. Jarbas Gonçalves Passarinho, Governador do Estado.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Continua a hora do expediente.

Há oradores inscritos.

Dou a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO:

(Sem leitura do ofício) — É desassusado, acenar Sr. Presidente, Sr. Senadores, em termos gerais, a gravidade do problema das doenças, no Brasil, particularmente das chamadas doenças de massa, fenômeno, por suas extensões na população do país, demandando conhecimento. Além disso, não se pode — como não sou — médico, não me arrisimaria a examiná-lo em seus perigos e nos aspectos técnicos que suscita e comporta a questão.

Não porém, reflexos de ordem geral, que podem ser fixados independentemente de conhecimentos especializados. Tanto mais fácil será fixá-los quanto o próprio Governo pelas autoridades mais altas vem acentuando a necessidade de combate a essas doenças e denunciando, para conhecimento geral, as terríveis estatísticas que revelam entre outros aspectos as deficiências de organização para o ataque apropriado.

Ainda há pouco, falando na Universidade da Bahia, o Presidente Castelo Branco assinalou graves aspectos do problema mostrando como o esquistossomose, o bôcio endêmico, a doença de Chagas e a tracoma a boubã a tuberculose a lepra atingem a população do país. Foi o Presidente mais explícito, que assinalou também as deficiências da infra-estrutura hospitalar. Assinalou então que dos 320.000 leitos necessários a acudir os doentes contamos apenas com 230.000.

Porém, é a proporção em que se distribuem esses leitos hospitalares nas diversas regiões do país. Dos 230.000 leitos disponíveis acrescentou o Presidente da República, mais de 120.000 estão localizados nas regiões Sul e Sudeste do País. Vê-se, assim, que a falta de uma deficiência geral quanto à distribuição do país o problema, se compararmos com relação ao Norte e Nordeste, precisamente a região menos desenvolvida e protegida, economicamente.

Por isso mesmo e já sob o atual Governo igualmente, os Secretários de Saúde dos Estados do Nordeste em reunião fixaram com os portadores de doenças essas deficiências, salientando que o desenvolvimento técnico que vem alcançando o Nordeste sobretudo através da SUDENE, não demonstram e ainda menos mobilizou o Ministério da Saúde. Daí o fundamento moral que dirigiram ao Interior do Ministério da Saúde a "Política da República".

Ora Sr. Presidente, foi exatamente pelo conhecimento desses aspectos do problema que eu me dirigi à nobre tribuna em duas ocasiões: uma na Sessão Legislativa final do ano há poucos meses.

Nesta última oportunidade, fixamos para conhecimento dos Poderes da República as dificuldades por que passavam algumas instituições úteis e idôneas da Bahia que servem à sua população no domínio da assistência social e hospitalar. O Hospital Santa Isabel, da Santa Casa de Misericórdia o Hospital Santa Luzia o Hospital Aristides Maltez o Instituto Brasileiro para Investigação da Tuberculose, a Casa Pia e Colégios dos Orfãos de São Joaquim foram instituições que nomeamos, para pleitear a proteção do Governo no pagamento das verbas orçamentárias tais as dificuldades que viviam esses estabelecimentos.

Poucos dias após, um dos assessores do Presidente da República nos anunciava, nesta Casa que S. Exa. havia determinado o pagamento, com prioridade, essas instituições. Pedimos, então aos responsáveis pelas instituições que tinham conhecimento

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALEERTO DE ERITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 96,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 76,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 o, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

das providências e nos acusassem o recebimento das verbas anunciadas.

Lamentamos voltar à tribuna para levar ao conhecimento do Presidente da República que essas instituições não estão recebendo o tratamento por ele recomendado não e, portanto, não atendidas, como atendida também não foi uma outra organização que se encontrava na Bahia na malfeita mas sã e adequada inclusive do ponto de vista técnico — o Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Previsão contra a Cegueira.

Do modo geral, as verbas destinadas a essas instituições não foram pagas, apesar das dificuldades notórias que têm determinado campanhas de imprensa para a obtenção de recursos particulares, como ainda há pouco se verificou em benefício do Hospital Aristides Maltez, o único, na Bahia, especializado no recebimento e tratamento dos portadores de câncer.

Voltamos, assim, a tratar do assunto para reiterar ao Presidente da República e ao seu Ministro da Saúde a necessidade de serem atendidas as instituições, que não são instituições fantasmas, mas estabelecimentos idôneos, que vêm prestando, alguns há longo tempo, prestimosos serviços à população do Estado e de outras regiões do norte e nordeste do País.

O Sr. José Ermírio — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não.

O Sr. José Ermírio — O discurso de V. Exa. trás realmente ao conhecimento deste Plenário um dos pontos mais fracos da nossa administração. Nenhum País pode sobreviver e se considerar cumpridor de seu dever se não tratar da saúde e da educação do seu povo. No Nor-

deste, a esquistossomose atinge, em certas regiões, cerca de 82% da população. É doença, mais incurável, que exige inflexibilidade de tratamento para extirpá-la. Nas regiões onde incide o mal há deficiência de leitos, de médico, de enfermeiros, de tudo quanto é necessário para socorrer a população de uma Nação, que procura encaminhar-se para um futuro melhor. Essas regiões estão completamente abandonadas, pouco tem sido feito. Pelos dados por V. Exa. apresentados, quase nada se vem fazendo agora quando as epidemias eram maiores. Esperemos que os Ministros da Saúde e da Educação tenham melhor o problema, a fim de que o País cresça e se desenvolva quanto dos modelos das nações civilizadas do mundo.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Muito obrigado a V. Exa. por sua contribuição.

Retornamos ao assunto, Sr. Presidente, com tranquilidade tanto maior, porque, a esta altura, acreditamos que a falta de pagamento, não decorre da inexistência de recursos. Assim acreditamos, quer porque a administração e tá funcionando com regularidade, quer porque ainda nos primeiros dias deste mês o Presidente Castelo Branco encaminhou mensagem ao Congresso, acompanhada de explicações de motivos do Ministro da Fazenda e do Ministro das Relações Exteriores, pedindo abertura de crédito especial de cento e sete milhões de cruzados e fração, a fim de proporcionar a viagem, ao Vaticano, dos eminentes representantes do Episcopado brasileiro à 3ª Sessão do Concílio Ecumênico.

Consideramos perfeitamente razoável a atitude do Governo proporcionando a viagem da representação, que o Ministério das Relações Exteriores

acentuou deve ser numerosa e homogênea. Consideramos razoável, em hora, pelo regime constitucional, a Igreja seja separada do Estado, dada a posição do Brasil, como País de cristãos, no mundo civilizado.

Apenas desejamos assinalar que se é possível a abertura de crédito especial, para uma despesa nova, dificuldade não deve haver para pagamento de verbas programadas no Orçamento, ou seja de despesa prevista desde o início do exercício financeiro.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permite V. Exa. um apêndice? (Assentimento do orador) — Louvável a mensagem e louváveis merecem as críticas formuladas por V. Exa., no sentido construtivo de atuar a atenção do Governo para problema crucial como o de que se trata. Realmente, o quadro esboçado por V. Exa. corresponde a todos os outros das Unidades, da Federação brasileira. No Espírito Santo, a Santa Casa de Misericórdia de Vitória e a de Cachoeiro do Itapemirim, duas instituições que atendem aos indígenas do Estado, como aos da Bahia, de Minas Gerais e do Estado do Rio, estão em situação deplorável, não recebendo as verbas ordinárias ou extraordinárias. E entidades como o Hospital Infantil N. S. da Glória, de Vitória também estão em estado precário, não tendo sequer dinheiro para conseguir vitaminas para atender às crianças anêmicas ali hospitalizadas, em estado grave, necessitando, portanto, de urgentes providências para salvar-lhes a vida. Acreditamos que o Ministro Raymundo de Brito e o Sr. Presidente da República, Marechal Castello Branco, verão que as verbas destinadas a essas entidades particulares não podem sequer ser reduzidas, porque cuidam de um problema que não pode ser protelado: a saúde do povo. V. Exa. focaliza, portanto, um assunto essencial à vida brasileira. Tenho a esperança de que o discurso de V. Exa. e a solidariedade que está recebendo farão com que o Governo verifique que o problema é vital para a nação brasileira.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Como se vê, Sr. Presidente, pelas informações do nobre Senador Jefferson de Aguiar, o problema se repete em outros Estados. Apesar disso, não trazemos, neste instante, críticas ao Governo. O objetivo destas palavras é o de reiterar um apelo confiante. Pedimos, enfim, ao Governo da República que junte aos atos de fé as demonstrações de piedade, que são complementares dos primeiros, e que representam, no plano do pensamento, deveres essenciais do Estado. (Muito bem! muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) Tem a palavra o nobre Senador Renato Silva. (Pausa).

Não está presente

Tem a palavra o Sr. Senador Gonçalves de Abranches.

O SR. GONÇALVES DE ABRANTES:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para dirigir um apelo ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura.

Em Souza, Srs. Senadores, na Paraíba, localiza-se a Escola de Magistério de Economia Rural — uma das poucas que existem no nordeste brasileiro — e que está na iminência de ser retirada daquela cidade, conforme informação prestada pelo Sr. Ministro da Agricultura ao nobre Senador Arremiro de Figueiredo. A Escola funciona regularmente desde 1955, sob a orientação da Professora Albani Barros de Aguiar, que, por injunções políticas, foi exonerada e para o cargo nomeada a Professora

Benigna de Araújo. Segundo essa informação, por falta de prática, a atual Diretora deixou de empregar, algumas vezes, dotações que se destinavam ao bom funcionamento da Escola.

Alega-se ainda que a SUDENE está fazendo reparos no prédio para que seja entregue ao Governo da Paraíba. Ao mesmo tempo, pela professora Maria Nouna de Oliveira Miranda, enviada pela Superintendência do Ministério da Agricultura, a direção da Escola recebeu comunicação da Secretaria de Educação do Estado da Paraíba, solicitando a entrega da repartição onde funciona a Escola de Economia Rural.

Sr. Presidente, a localização daquela Escola no nordeste brasileiro não poderia ser mais acertada. Situada numa cidade do interior da Paraíba de grandes possibilidades, centro de produção agrícola, com facilidades de transporte, porque servido pela Rede Ferroviária do Nordeste e pela Rede de Viação Cearense, teria aquela cidade, com a retirada da Escola, um grande prejuízo e sua população seria frustrado o seu desejo de vê-la ali funcionando.

Nesse sentido, Sr. Presidente e Senhores Senadores, faço veemente apelo ao Sr. Ministro da Agricultura, para que procure solucionar o problema da Cidade de Souza, destinando-lhe um outro prédio no local, para que a escola permaneça servindo à população interiorana de minha terra. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o nobre Senador Pedro Carneiro.

O SR. PEDRO CARNEIRO:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, a 1ª de setembro os paraenses festejaram uma data que lhes é muito cara e que aos meus moços colegas pede a comissão para fazer registrar nesta Casa. Trata-se do jubileu sacerdotal de Dom Alberto Gaudêncio Ramos, Arcebispo Metropolitano de Belém do Pará.

Nas festas do jubileu, celebradas com uma antecipaçaõ de trinta dias, porque a 1ª de outubro Dom Alberto estava em Roma participando do Concílio Ecumênico, reuniram-se todas as classes do Pará, incluindo o Arcebispo nas delegações das autoridades civis e militares, de seus pais, da juventude e da sociedade paraense. As homenagens particulares, entre as quais situaram-se os desfiles comunitários militares das Forças Armadas sediadas em Belém, o Governador do Estado e o Prefeito da Capital, e as classes conservadoras, sucederam-se as manifestações públicas no largo da Catedral, em impressionante demonstração de fidelidade e de respeito, por parte das congregações religiosas.

Depois na própria catedral de Belém em um ato público o povo paraense lotou o secular templo. Foi, também, um magnífico espetáculo de arte reunindo-se o Coral e a Orquestra Sinfônica da Universidade do Pará, para uma demonstração da arte sacra medieval que a todos impressionou. A oferta da homenagem feita pelo próprio Governador do Estado, Tenente Coronel Jarbas Gonçalves Passarinho, falando em nome de um povo que vê em Dom Alberto Ramos não só o Arcebispo, mas, o homem e o Sacerdote voltados para a vida, a gente e a dignidade da terra paraense.

Há efetivamente na identidade dos sentimentos populares a mais perfeita justiça. Dom Alberto Gaudêncio Ramos é a própria personificação da Igreja Universal, traduzida na fé irremovível e revitalizada na ação renovadora e jovem. O jovem Bispo traduz e eleva a ação renovadora da Igreja Católica realizando sem a propagação da discussão, a verdadeira ação social e cristianizadora de uma

sociedade que reclama, algo mais que a simples preocupação coletivista na solução dos problemas econômicos que a afligem, mas exige, de cada um de nós, as virtudes da fé, da esperança e da caridade, para aproximar os homens no auxílio mútuo, e unir as Nações na obra comum do progresso civilizatório.

A carreira eclesástica de Dom Alberto Ramos tem o fulgor e rapidez de um raio. Mas, sua ação tem permanência dos gestos e das atitudes que fazem a história. Não se esqueça nem a sua rápida ascensão diminui o homem ou avilta o sacerdote.

A População paraense que o viu jovem padre, ordenado pelo Arcebispo Dom Almeida Lustosa, em 19 de outubro de 1939, assistiu mais alegre sua sagração episcopal na velha Catedral de Belém, em 1º de janeiro de 1949, dez anos depois, sendo sagrado o Cardeal Dom Jaime de Barros Câmara, que, anteriormente, lhe conferira o Canonato.

Alegria da sagração seguiu-se a separação, indo Dom Alberto para a Arquidiocese de Manaus. Mas voltou a Belém, como Arcebispo, de sua Arquidiocese para ser o bispo muito amado em muitas comunidades, a estudiantil e a operária, inclusive, para ser o verdadeiro pastor de toda a comunidade paraense.

A intelectualidade, demonstrada desde os bancos escolares no Colégio Marista de Belém, a generosidade do coração voltado para as obras assistenciais, e de elevação civilizadora de uma vasta favela como a Vila da Barca, a ação vigorosa do Catequista, a levar a doutrina cristã a muitos núcleos e a todos os homens, deram a Dom Alberto Gaudêncio Ramos o galardão de ser realmente um bispo paraense voltado para o seu Estado e o seu povo, guardando a tradição dos bispos Romualdo, de Cametá, tradição tão bela na história do Pará.

Para o ilustre Arcebispo de Belém que se viu cercado do respeito e do amor dos paraenses, é que, ocupo esta tribuna, para manifestar o apreço, no reconhecimento, de uma obra que, para ser voltada para o povo e a coletividade, é também uma obra de relevante interesse público. (Muito bem. Muito bem)

COMPARECERAM NA TRIBUNA OS SENHORES SENADORES

Oscar Passos.
Desiré Guarany.
Martins Júnior.
Sebastião Archer.
Siegfredo Pacheco.
João Agripino.
Heribaldo Vieira.
José Leite.
Eurico Rezende.
Raul Giuberti.
Bezerra Neto (11).

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Estão presentes 29 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

As matérias constantes dos dois primeiros itens da Ordem do Dia estão em fase de votação.

Em consequência da falta de quorum, ficam adiadas para a próxima sessão.

Discussão, em turno único da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 941 de 1964) das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1963 (número 3.847-B-62 na Casa de origem), que altera o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 3.149 de 21 de maio de 1957, que dispõe sobre associados obrigatórios do Serviço de Assistência e Serviço Social dos Economistas.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Nenhum dos Senhores Senadores desejando usar da palavra, encerro a discussão.

Não tendo havido emendas, nem requerimentos no sentido de que a redação final seja submetida a votos, é ela dada como definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do art. 316-A do Regimento Interno.

O projeto voltará à Câmara dos Deputados. Para acompanhar o estudo das emendas do Senado é designado o Senhor Senador Antônio Carlos, Relator da matéria na Comissão de Legislação Social.

É a seguinte a Redação Final aprovada:

Redação das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1963 (nº 3.846-B-62, na Casa de origem), que altera o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 3.149, de 21 de maio de 1957, que dispõe sobre associados obrigatórios do Serviço de Assistência e Serviço Social dos Economistas.

EMENDA Nº 1 (CLS)

Ac art. 1º:

Onde se lê:

"até a data de 11 de junho de 1962",

Leia-se:

"até a data de 25 de junho de 1964".

EMENDA Nº 2 (CLS)

Ac parágrafo único do art. 1º:

Transforme-se o parágrafo em § 1º e acrescente-se o seguinte:

"§ 2º — Serão computadas, para efeito da fixação do período de carência, as contribuições já pagas pelos servidores e recolhidas à conta do S.A.S.S.E."

EMENDA Nº 3 (CLS)

Ac art. 2º:

Inclua-se, entre as palavras "durante dez (10) anos consecutivos", a expressão:

"durante dez (10) anos consecutivos."

EMENDA Nº 4 (CLS)

Ac art. 3º:

Inclua-se, entre as palavras "suplementar", e "incidente sobre o vencimento", a expressão:

"durante dez (10) anos consecutivos."

EMENDA Nº 5 (CLS)

O parágrafo único do art. 4º passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo único — Os Diretores do Conselho Superior e das Caixas Econômicas Federais serão inscritos no Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, como associados facultativos, desde que o requeriram no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do respectivo ato de nomeação, hajam sido julgados aptos em exame médico procedido pelo mesmo Serviço, e tenham menos de 55 (cinquenta e cinco) anos de idade."

EMENDA Nº 6 (CLS)

Transforme-se o atual art. 5º em art. 7º e acrescente-se os seguintes Artigos 5º e 6º:

"Art. 5º Não será inscrito no Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, o Diretor que, à data do decreto de nomeação, já esteja associado a

qualquer outro órgão de previdência, ainda que em decorrência de emprégo ou atividade privada, ou que, em consequência de função pública, militar ou civil, tenha aposentadoria ou inatividade remunerada prevista em lei.

Parágrafo único. Ressalvado o disposto neste artigo, o Diretor que vier a ser inscrito ficará sujeito a um período de carência de 5 (cinco) anos, para efeito de aposentadoria ou pensão.

Art. 6º O associado obrigatório ou facultativo que perder o emprego, for suspenso de suas funções ou se licenciar para tratamento de interesses particulares, somente poderá continuar a contribuir para o S.A.S.S.E. com direito aos benefícios e vantagens pelo mesmo concedidos, se pagar a contribuição de seguro e male a que seria devida pela instituição a que estava vinculado."

EMENDA Nº 7 (CLS)

Mude-se para art. 10 o atual art. 6º e incluam-se os seguintes artigos 6º e 9º:

Art. 8º Os funcionários das Caixas Econômicas Estaduais, bem como os servidores das Associações de Classe que congreguem exclusivamente economistas, serão inscritos no Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, como associados facultativos, desde que o requeriram no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Lei ou da admissão na entidade empregadora, provem ter menos de 30 (trinta e seis) anos de idade na data de sua admissão, recolham as correspondentes contribuições e hajam sido julgados aptos em exame médico procedido pelo mesmo Serviço.

Parágrafo único. A inscrição desses servidores será feita, mediante requerimento do interessado, encaminhado pela entidade empregadora com a sua respectiva concordância e declaração de vencimentos.

Art. 9º Para o efeito de aposentadoria dos associados mencionados no artigo anterior, deverá ser considerado o tempo de serviço prestado na respectiva entidade empregadora e os benefícios de aposentadoria e pensão serão concedidos em função da média do salário pago nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, limitado o provento ao máximo da retribuição que corresponder, no serviço público federal, ao atual símbolo I.C, ou ao que a este vier a ser equivalente."

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama).

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 960, de 1964) do Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1964, originário da Câmara dos Deputados (nº 128-A-64, na Casa de origem), que mantém decisão do Tribunal de Contas da União que negou registro ao termo de ajuste, celebrado em 29 de dezembro de 1949, entre o DCT e a firma Construtora J. Patrício Limitada, para construção de uma linha de dutos, na Avenida Brasil, na Cidade do Rio de Janeiro.

Em discussão a redação final. (Pausa).

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, encerro a discussão.

Não tendo havido emendas, nem requerimentos no sentido de que a redação final seja submetida a votos, é ela dada como definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do art. 316-A, do Regimento Interno.

O projeto irá à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1964 (nº 128-A-64, na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 77, § 1º, da Constituição Federal, e eu,

Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 1964

Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a termo de ajuste, entre o DCT e a firma Construtora J. Patrício Limitada.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É mantido o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a termo de ajuste, celebrado em 29 de dezembro de 1949, entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Construtora J. Patrício Limitada, para construção, pela segunda contratante, em prosseguimento de uma linha de dutos, para cabos telegráficos, no refúgio central da Avenida Brasil, na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama)

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 967, de 1964) do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1964, originário da Câmara dos Deputados (nº 103-A-64 na Casa de origem), que mantém decisão do Tribunal de Contas da União que negou registro a contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e a Prefeitura Municipal de Piancó, Estado da Paraíba, para construção, sob regime de cooperação, do açude "Garrotes".

Em discussão a redação final. (Pausa).

Nenhum dos Srs. Senadores pedindo a palavra, encerro a discussão.

Não havendo emendas, nem requerimento para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independentemente de votação, de acordo com o Art. 316-A do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1964 (nº 103-A-64, na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 77, § 1º, da Constituição Federal, e eu,

Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 1964

Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e a Prefeitura Municipal de Piancó, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É mantido o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato celebrado, em 19 de abril de 1954, entre o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e a Prefeitura Municipal de Piancó, Estado da Paraíba, para construção, sob regime de cooperação, do açude "Garrotes".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama):

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 965, de 1964) do Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 1964, originário da Câmara dos Deputados (nº 36-A-63 na Casa de origem), que mantém decisão do Tribunal de Contas da União, denegatória de registro do contrato firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Ministério da Agricultura, para desenvolvimento da cultura do trigo.

Em discussão a redação final. (Pausa).

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, encerro a discussão. (Pausa).

Não havendo emendas, nem requerimento no sentido de que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do art. 316-A, do Regimento Interno.

Vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 1964 (nº 36-A-63, na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 77, § 1º, da Constituição Federal, e eu,

Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 1964

Mantém a decisão do Tribunal de Contas da União denegatória de registro a contrato firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Ministério da Agricultura, para desenvolvimento da cultura do trigo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É mantido o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato celebrado, em 22 de julho de 1953, entre o Governo do Estado de São Paulo e o Ministério da Agricultura, para desenvolvimento da cultura do trigo, no referido Estado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama):

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 964, de 1964) do Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 1964, originário da Câmara dos Deputados, nº 82-A-63 na Casa de origem), que mantém ato denegatório do Tribunal de Contas da União a registro do contrato celebrado entre a firma IBM do Brasil — Indústria Máquinas e Serviços Ltda. — e o Ministério da Viação e Obras Públicas.

Em discussão. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra para discussão, dou-a como encerrada.

Assim, não tendo havido emendas, nem requerimentos no sentido de que a redação final seja submetida a votos, é ela dada como definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do art. 316-A, do Regimento Interno.

O projeto irá à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 1964 (nº 82-A-63, na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 77, § 1º, da Constituição Federal, e eu,

Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 1964

Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a contrato celebrado entre a IBM do Brasil e o Ministério da Viação e Obras Públicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É mantido o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato celebrado, entre a IBM do Brasil, Indústria Máquinas e Serviços Ltda. e o Ministério da Viação e Obras Públicas, em 21 de setembro de 1961, para a locação de máquinas elétricas de estatística e contabilidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos. (Pausa). Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 15 de setembro de 1964

(Terça-feira)

1

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1964, de iniciativa do Senhor Senador Argemiro de Figueiredo, que altera o art. 147 e suprime o § 2º do art. 156 da Constituição (sobre aquisição, uso e distribuição da propriedade), tendo Parecer favorável, sob nº 690, de 1964, da Comissão Especial.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 363, de 1964 em que o Sr. Senador Daniel Krieger (Líder da União Democrática Nacional) solicita urgência nos termos do art. 326, nº 5-C do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 156,

de 1964, que cria o imposto sobre o produto da sua arrecadação, institui o "Fundo Nacional de Mineração e dá outras providências

3

Votação, em primeiro turno do projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1963, originário da Câmara dos Deputados (nº 2-A de 1963, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo 1º do art. 28 da Constituição Federal (autonomia dos Municípios), tendo Parecer favorável sob nº 701, de 1963, da Comissão Especial.

4

Discussão, em turno único, do projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1963 (nº 3.204-C-61 na Casa de origem), que dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Arquitetura e em Agronomia, tendo Pareceres (ns. 859 a 862, de 1964) das Comissões: de Legislação Social: 1º pronunciamento — pela audiência da Comissão de Constituição e Justiça; 2º pronunciamento — favorável ao Projeto e a emenda da Comissão de Constituição e Justiça (nº 1-CCJ); de Constituição e Justiça: favorável, com a emenda que oferece, sob nº 1-CCJ; de Serviço Público Civil: favorável ao Projeto e a emenda nº 1-CCJ.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1964 (nº 4.660-C-62 na Casa de origem), que institui prioridade absoluta para os feitos eleitorais, e dá outras providências, tendo Pareceres (sob ns. 145 e 918, de 1964) da Comissão de Constituição e Justiça: 1º — solicitando esclarecimentos da Mesa da Câmara sobre divergência a que se refere (Diligência cumprida, com resposta da Câmara enviando novos autógrafos); 2º — pela aprovação.

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1964 (nº 420-B-63, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) — para custear a edição das obras completas, do Professor Carlos Campos, tendo Pareceres sob ns. 760, 761, 762, de 1964, das Comissões: I — Sobre o Projeto: da Comissão de Const. e Justiça, pela constitucionalidade, oferecendo a emenda número 1-CCJ; de Educação e Cultura, favorável; de Finanças, favorável. II — Sobre a emenda: de Educação e Cultura, favorável — de Finanças, favorável.

7

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 1964 (nº 1.157-56 na Casa de origem), que revoga o art. 3º do Decreto nº 22.785, de 31 de maio de 1933, que veda o resgate dos aforamentos de terrenos pertencentes no domínio da União e dá outras providências, tendo Parecer favorável, sob nº 828, de 1964, da Comissão de Finanças.

8

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1964, originário da Câmara dos Deputados (nº 94-A-63 na Casa de origem) que determina o registro de contrato firmado entre a Delegacia Regional do Imposto de Renda em Minas Gerais e o Banco do Brasil S. A., para locação do 5º andar do edifício sito na Rua Halfeld com a Avenida Getúlio Vargas, em Juiz de Fora, tendo Pareceres favoráveis (ns. 829 e 830, de 1964) das Comissões: de Constituição e Justiça e de Finanças.

9

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1964, originário da Câmara dos Deputados (nº 112-A-63 na Casa de origem) que mantém o ato do Tribunal de Contas da União que denegou registro ao traslado da escritura de compra e venda de imóvel celebrada entre a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional e Salvador Salib, a 3 de novembro de 1949, tendo Pareceres favoráveis (ns. 831 e 832, de 1964) das Comissões: de Constituição e Justiça e de Finanças.

10

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 1964, na Casa de origem), que mantém o ato do Tribunal de Contas da União, que concedeu registro, sob reserva, de despesas de Cr\$ 400.000,00, para pagamento à firma Importadora de Automóveis e Máquinas S. A., proveniente da aquisição de uma ambulância para o Serviço Médico do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, tendo Parecer favorável, sob ns. 603 e 604, de 1964, das Comissões: de Constituição e Justiça e de Finanças.

11

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 1964, originário da Câmara dos Deputados (nº 121-A-62 na Casa de origem), que aprova a decisão denegatória do Tribunal de Contas da União de registro ao Termo Aditivo ao ajuste de 9 de março de 1960, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais e a Companhia Everest Engenharia e Comércio, para acréscimo de pavimentação, com paralelepípedos, de faixa de acesso ao calç. de Navegantes, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, tendo Pareceres favoráveis (ns. 833 e 834, de 1964) das Comissões: de Constituição e Justiça e de Finanças.

12

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1964, originário da Câmara dos Deputados (nº 131-A-62 na Casa de origem) que aprova o ato do Tribunal de Contas da União denegatório do registro a contrato celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Ordem dos Serv. de Maria, Província do Brasil para construção do Hospital D. Próspero Bernardi, em Boca do Acre, Estado do Amazonas, tendo Pareceres favoráveis, (ns. 756 e 757, de 1964) das Comissões de Constituição e Justiça; e de Finanças.

13

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 1964, originário da Câmara dos Deputados (nº 120-A, de 1962, na Casa de Origem), que aprova o registro da despesa relativa ao pagamento de Cr\$ 452.045,10 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quarenta e cinco cruzeiros e dez centavos) a Amazile Leite Gambarra e outros servidores do Escritório Técnico da Universidade do Brasil (DASP), como "Restos a Pagar" de 1958, tendo Pareceres favoráveis (sob ns. 868, 869 e 870, de 1964, das Comissões de Constituição e Justiça; de Serviço Público Civil; e de Finanças.

14

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 1964, originário da Câmara dos Deputados (nº 140-A-64, na Casa de origem) que mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas da União ao registro do contrato de empréstimo

mo, no valor de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), celebrado em 21 de janeiro de 1963, entre a União Federal e o Governo do Estado da Paraíba, com recursos provenientes da colocação de "Letras do Tesouro", tendo Pareceres favoráveis (ns. 835 e 836, de 1964) das Comissões: de Constituição e Justiça e de Finanças.

15

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1964, de autoria do Sr. Senador João Agripino, que institui prêmio para inventor de máquina desfibradeira do sisal, tendo Pareceres favoráveis (sob ns. 960 a 962, de 1964) das Comissões: de

Constituição e Justiça; de Economia; e de Finanças.

16

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1964, de autoria do Sr. Senador João Agripino, que autoriza a emissão do selo comemorativo do centenário de Campina Grande, Paraíba, tendo Pareceres favoráveis, sob ns. 924 e 925 de 1964, das Comissões: de Constituição e Justiça e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 40 minutos).

ATA DAS COMISSÕES

Comissão de Legislação Social

ATA DA 17ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 1964.

As quinze horas do dia primeiro de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro, no Salão Nobre do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Senador Walfredo Gurgel, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Antônio Carlos, Aurélio Vianna, Edmundo Levi, Silveira Pacheco e Eurico Rezende, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Vivaldo Lima — Presidente da Comissão, Ruy Carneiro, Eugênio Barros, Antonio Juchá e Atilio Fontana (licenciado).

E' lida e aprovada a ata da reunião anterior.

O Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Aurélio Vianna que emite os seguintes pareceres:

— Pela aprovação do Substitutivo apresentado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1962, que "dispõe sobre o tráfego de embarcação com arqueações até sessenta toneladas em serviço nos altos rios" e favorável à subemenda da Comissão de Justiça ao referido substitutivo;

— Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1964, que revoga o artigo 508 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Submetidos à discussão e votação os pareceres do Senhor Relator são aprovados.

A seguir, o Senhor Senador Antônio Carlos oferece parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1963 — "Assegura ao funcionário público federal e autárquico, para efeito de aposentadoria, o direito de computo do tempo de serviço relativo às contribuições para quaisquer Institutos e Caixas de Previdência".

A Comissão aprova o parecer do Senhor Relator, vencido o Senhor Senador Aurélio Vianna.

Finalmente, o Senhor Senador Antônio Carlos emite parecer preliminar ao Projeto de Lei do Senado número 30, de 1964, solicitando a audiência do Ministério do Trabalho, quanto à oportunidade e conveniência da proposição.

A Comissão aprova o parecer do Senhor Relator, abstendo-se de votar o Senhor Senador Edmundo Levi, autor do projeto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Claudio I. C. Leal Neto, Secretário, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão de Redação

ATA DA 26ª REUNIÃO REALIZADA AS 16,00 HORAS DO DIA NOVE DO MES DE SETEMBRO DO ANO DE 1964.

As dezesseis horas do dia nove do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, reúne-se extraordinariamente a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Sebastião Archer, presentes os Senhores Senadores Walfredo Gurgel, Lobão da Silveira e Edmundo Levi.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Dix-Huit Rosado, Antônio Carlos, Júlio Leite e Menezes Pimentel.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Edmundo Levi apresenta as seguintes redações:

1º) Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 13 de 1964 (nº 145-A, de 1964, na Casa de Origem) que mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas da União ao registro do contrato de empréstimo, no montante de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos e sessenta milhões de cruzeiros) celebrado em 4 de junho de 1963, entre a União Federal e o Governo do Estado do Ceará, com recursos provenientes da colocação de "Letras do Tesouro".

2º) Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1964 (nº 142-A, de 1964, na Casa de Origem) que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato de empréstimo no montante de Cr\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros) celebrado entre a União Federal e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

3º) Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 1964 (nº 139-A, de 1964, na Casa de Origem) que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato celebrado entre a União Federal e o Estado do Pernambuco no montante de Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros) com recursos provenientes da colocação de "Letras do Tesouro".

4º) Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 1964 (nº 147-A, de 1964, na Casa de Origem) que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato de empréstimo no montante de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) celebrado em 7 de maio de 1963 entre a União Federal e o Governo do Estado de Sergipe, com recursos provenientes da colocação de "Letras do Tesouro".

5º) Redação final do Proj. de Decreto Legislativo nº 71, de 1964 (nº 143-A, de 1964, na Casa de Origem) que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a contrato de empréstimo, celebrado entre a União Federal e o Estado do Piauí, no montante de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de

cruzeiros), com recursos provenientes a presidência do Senhor Senador Silveira Fiala, de conformidade com o parágrafo 3º do artigo 81, do Regimento Interno, presentes os Senhores Senadores Raul Guberti, José Guionard e Ernirio de Moraes, relata-se a Comissão de Segurança Nacional.

6º) Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1964 (nº 134-A, de 1964, na Casa de Origem) que mantém o ato do Tribunal de Contas da União de anulação de registro a contrato de empréstimo, no montante de Cr\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de cruzeiros) celebrado entre a União Federal e o Governo do Estado da Paraíba, com recursos provenientes da colocação de "Letras do Tesouro".

7º) Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 1964 (nº 130-A, de 1964, na Casa de Origem) que mantém o ato do Tribunal de Contas da União de anulação de registro a contrato de empréstimo, no montante de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) celebrado em 11 de julho de 1963, entre a União Federal e o Governo do Estado de Alagoas, com recursos provenientes da colocação de "Letras do Tesouro".

8º) Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1964 que acrescenta parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 830 de 23 de setembro de 1949, que reorganiza o Tribunal de Contas da União.

Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Neuza Joanna Orlando Verissimo, Secretária Substituta a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão de Segurança Nacional

REUNIAO, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 1964

As 13 h do dia 10 de setembro de 1964, na sala das Comissões, sob

presidência do Senhor Senador Silveira Fiala, de conformidade com o parágrafo 3º do artigo 81, do Regimento Interno, presentes os Senhores Senadores Raul Guberti, José Guionard e Ernirio de Moraes, relata-se a Comissão de Segurança Nacional.

Nada mais havendo que tratar encerra-se a reunião, lavrando eu, Edith Ballasini, Secretária "ad hoc" a presente ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior, e em seguida aprovada.

Inicialmente, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Raul Guberti, que emite parecer pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1964, que dá ao atual Ministério da Guerra a denominação de Ministério do Exército, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Torres.

Em discussão e votação é o parecer aprovado.

Prossigindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador José Guionard, para relatar o Projeto de Lei da Câmara número 113, de 1962, que concede estabilidade aos capelães militares que contarem mais de dez anos consecutivos de serviço e dá outras providências, constante de pauta.

Usa da palavra o Senhor Senador José Guionard, e solicita ao Senhor Presidente seja dispensada a leitura do seu parecer, para melhor exame, e que prometa para a próxima reunião.

Em seguida o Senhor Presidente emite parecer concluído pelas diligências ao Ministério das Relações

Exteriores e Comércio Nacional de Segurança, do Projeto de Decreto Legislativo número 63, de 1964, que aprova o acordo sobre Privilégios e Imunidades da Agência Internacional de Energia Atômica.

Em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo que tratar encerra-se a reunião, lavrando eu, Edith Ballasini, Secretária "ad hoc" a presente ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão de Educação e Cultura

ATA DA 12ª REUNIAO, REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1964.

EXTRAORDINÁRIA

As quinze horas do dia dez de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Senador Me- nezes Pimentel, presentes os Senhores Senadores Josaphat Marinho, Valdo Lima, Welfredo Gurgel e Edmundo Levy, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Pessoa de Queiroz, Antônio Jucá, Padre Calzans e Mem de Sá.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior e em seguida aprovada.

Dos projetos constantes da pauta, são relatados os seguintes:

Pelo Senador Josaphat Marinho:

— Concluindo por sobrestar, até o recebimento, pelo Congresso, dos estudos em curso no Estado Maior do

Exército, o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1964, que cria o Quadro de Magistério do Exército e dá outras providências.

— Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1963, que federaliza o Instituto de Música da Bahia, e dá outras providências.

Na reunião de 126, de 1963, que federaliza o Instituto de Música da Bahia, e dá outras providências.

Submetido os pareceres à discussão e votação, são aprovados sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Aracy O'Reilly de Souza, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

AVISO

Concurso para Auxiliar Legislativo

As provas de Português marcadas para os dias 12 e 13 do corrente, ficam adiadas para o dia 20 (domingo) próximo, às 14 horas, nos seguintes locais:

Inscrições de número 1 a 1.100 (Elefante Branco)

Inscrição de número 1.101 a 1.800 (Caseb-Plano Piloto)

Inscrições de número 1.801 a 2.448 (Congresso Nacional)

Os candidatos deverão comparecer 30 (Trinta) minutos antes da hora fixada nos locais acima indicados.

Dias 10 — 11 — 12 — 15 e 16 de setembro de 1964.

COMISSÕES PERMANENTES

MESA

- Presidente — Moura Andrade (PSD)
Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB)
1.º Secretário — Dinarte Maris (UDN)
2.º Secretário — Gilberto Marinho (PSD)
3.º Secretário — Adalberto Sena (PTB)
4.º Secretário — Cattete Pinheiro (PTN)
1.º Suplente — Joaquim Parente (UDN)
2.º Suplente — Mondir (PSB)
3.º Suplente — Vasconcellos Torres (PTB)
4.º Suplente — Heribaldo Vieira (Sem legenda — BPD)

REPRESENTAÇÃO PARTIDARIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO (PSD) — 22 representantes

1. José Guionard — Acre
2. Lobão da Silveira — Pará
3. Eugênio Barros — Maranhão
4. Sebastião Archer — Maranhão
5. Victorino Freire — Maranhão
6. Sigefredo Pacheco — Piauí
7. Menezes Pimentel — Ceará
8. Wilson Gonçalves — Ceará
9. Walfrido Gurgel — R. G. Norte
10. Ruy Carneiro — Paraíba
11. Leite Neto — Sergipe
12. Antônio Balbino — Bahia
13. Jefferson de Aguiar — E. Santo
14. Gilberto Marinho — Guanabara
15. Moura Andrade — São Paulo
16. Atílio Fontana — Santa Catarina
17. Guido Mondin — R. G. Sul
18. Benedito Valladares — M. Gerais
19. Filinto Müller — Mato Grosso
20. José Feliciano — Goiás
21. Juscelino Kubitschek — Goiás
22. Pedro Ludovico — Goiás

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB) — 17 representantes

1. Adalberto Sena — Acre
2. Oscar Passos — Acre
3. Vivaldo Lima — Amazonas
4. Edmundo Levi — Amazonas
5. Arthur Virgílio — Amazonas
6. Antônio Jucá — Ceará
7. Dix Hult Rosado — R. G. Norte
8. Argemiro de Figueiredo — Paraíba
9. Barros Carvalho — Pernambuco
10. Pessoa de Queiroz — Pernambuco
11. José Ernério — Pernambuco
12. Silvestre Péricles — Alagoas
13. Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro
14. Nelson Maculan — Paraná
15. Mello Braga — Paraná
16. Nogueira da Gama — M. Gerais
17. Bezerra Neto — Mato Grosso

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL (UDN) — 15 representantes

1. Zacarias de Assumpção — Para
2. Joaquim Parente — Piauí
3. José Cândido — Piauí
4. Dinarte Maris — R. G. do Norte
5. João Agripino — Paraíba
6. Rui Palmeira — Alagoas
7. Eurico Rezende — E. Santo
8. Afonso Arinos — Guanabara
9. Padre Calazans — São Paulo
10. Adolpho Franco — Paraná
11. Irineu Bernhauser — S. Catarina
12. Antônio Carlos — S. Catarina
13. Daniel Krieger — Rio Grande do Sul
14. Milton Campos — Minas Gerais
15. Lopes da Costa — Mato Grosso

PARTIDO LIBERTADOR (PL) — 2 representantes

1. Aloysio de Carvalho — Bahia
2. Mem de Sá — R. G. do Sul

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN) — 2 representantes

1. Cattete Pinheiro — Pará
2. Lino de Matos — S. Paulo

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP) — 2 representantes

1. Raul Giuberti — E. Santo
2. Miguel Couto — R. de Janeiro

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) — 1 representante

1. Aurélio Vianna — Guanabara

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR) — 1 representante

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro

PARTIDO REPUBLICANO (PR) — 1 representante

1. Júlio Leite — Sergipe

PARTIDO DEMOCRATA CRISTAO (PDC) — 1 representante

1. Arnon de Mello — Alagoas

SEM LEGENDA

1. Josaphat Marinho — Bahia
2. Heribaldo Vieira — Sergipe

RESUMO

Partido Social Democrático (PSD)	22
Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)	17
União Democrática Nacional (UDN)	15
Partido Libertador (PL)	2
Partido Trabalhista Nacional (PTN)	2
Partido Social Progressista (PSP)	2
Partido Socialista Brasileiro (PSB)	1
Partido Republicano (PR)	1
Partido Democrata Cristão (PDC)	1
Movimento Trabalhista Renovador (MTR)	1
Sem legenda	2
Total	68

BLOCOS PARTIDARIOS

Bloco Parlamentar Independente

PSP	2	Senadores
PTN	2	Senadores
PSB	1	Senador
PR	1	Senador
MTR	1	Senador
PDC	1	Senador
Sem legenda	2	Senadores
Total	10	Senadores

LIDERANÇAS

Líder do Governo	Vice-Líder
Daniel Krieger (UDN)	Mem de Sá

BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

Líder: Lino de Matos (PTN)	Júlio Leite — (PR)
Vice-Líderes	Josaphat Marinho (sem legenda)
Aurélio Vianna (PSB)	Aarão Steinbruch (MTR)
	Miguel Couto (PSP)
	Arnon de Mello (PDC)

II — PARTIDOS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO (PSD)

- Líder: Filinto Müller
Vice-Líderes:
Wilson Gonçalves
Sigefredo Pacheco
Walfrido Gurgel

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)

- Líder: Arthur Virgílio
Vice-Líderes:
Bezerra Neto
Oscar Passos
Antônio Jucá

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL (UDN)

- Líder: Daniel Krieger
Vice-Líderes:
Eurico Rezende
Adolpho Franco
Padre Calazans
Lopes da Costa

PARTIDO LIBERTADOR (PL)

- Líder: Mem de Sá
Vice-Líder: Aloysio de Carvalho

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

- Líder: Miguel Couto
Vice-Líder: Raul Giuberti

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

- Líder: Lino de Matos
Vice-Líder: Cattete Pinheiro

III — PARTIDOS DE UM SO REPRESENTANTE

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

- Representante: Aarão Steinbruch

PARTIDO DEMOCRATA CRISTAO (PDC)

- Representante: Arnon de Mello

PARTIDO REPUBLICANO (PR)

- Representante: Júlio Leite

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

- Representante: Aurélio Vianna

AGRICULTURA

Presidente — Senador José Ernério (PTB)

Vice-Presidente — Senador Eugênio Barros (PSD)

COMPOSIÇÃO

PSD	
Titulares	Suplentes
Eugênio Barros	1. Atílio Fontana
José Feliciano	2. Benedito Valladares
PTB	
Titulares	Suplentes
José Ernério	1. Mello Braga
Dix-Hult Rosado	2. Argemiro de Figueiredo
UDN	
Titulares	Suplentes
Lopes da Costa	1. Daniel Krieger
Antônio Carlos	2. João Agripino
B.P.1	
Titulares	Suplentes
Júlio Leite	Raul Giuberti (PSP)
Secretário — José Ney Dantas.	
Reuniões: — quintas-feiras, às 10 horas	

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente - Atonso Árnios (UDN)
Vice-Presidente - Wilson Gonçalves (PSD)

COMPOSIÇÃO

PSD	
Titulares	Suplentes
Jefferson de Aguiar	1. Menezes Pimentel
Antônio Balbino	2. Leite Neto
Wilson Gonçalves	3. José Feliciano
Ruy Carneiro	4. Filinto Müller

PTB	
Titulares	Suplentes
Edmundo Levi	1. Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto	2. Oscar Passos
Arthur Virgílio	3. Melo Braga

UDN	
Titulares	Suplentes
Aloysio de Carvalho (PL)	1. Daniel Krieger
Atonso Árnios	2. João Agripino
Milton Campos (*)	3. Eurico Rezende

B.P.I.	
Titulares	Suplentes
Josaphat Marinho (sem legenda)	Aarão Steinbruch (MTR)
Secretária - Maria Helena Bueno Brandão.	
Reuniões - quartas-feiras às 16 horas	

DISTRITO FEDERAL

PRESIDENTE: Senador Aurélio Vianna

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Ludovico

Titulares	P. S. D.	Suplentes
Pedro Ludovico		José Feliciano
Filinto Müller		Walfredo Gurgel
Oscar Passos	P. T. B.	Melo Braga
Edmundo Levy		Antônio Jucá
Eurico Rezende	U. D. N.	Zacharias de Assumpção
Antônio Carlos		Lopes da Costa
Aurélio Vianna	B. P. I.	Lino de Mattos

SECRETARIO: Aracy O'Reilly de Souza

REUNIOES: 5ª-feiras - às 16,00 horas

ECONOMIA

Presidente - Leite Neto (PSD)
Vice-Presidente - José Ermírio (PTB)

COMPOSIÇÃO

PSD	
Titulares	Suplentes
Leite Neto	1. Jefferson de Aguiar
Atílio Fontana	2. Sigefredo Pacheco
José Feliciano	3. Sebastião Archer

PTB	
Titulares	Suplentes
José Ermírio	1. Bezerra Neto
Melo Braga	2. Oscar Passos

UDN	
Suplentes	Titulares
Adolpho Franco	1. José Cândido
Lopes da Costa	2. Zacharias de Assumpção
Irineu Bornhausen	3. Mem de Sá (PL)

B.P.I.

Titulares	Suplentes
Miguel Couto (PSP)	Aurélio Vianna (PSB)
Secretária - Aracy O'Reilly.	
Reuniões - quintas-feiras às 15,30.	

EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente - Menezes Pimentel (PSD)
Vice-Presidente - Padre Calazans (PTB)

COMPOSIÇÃO

PSD	
Titulares	Suplentes
Menezes Pimentel	1. Benedito Valladares
Walfredo Gurgel	2. Sigefredo Pacheco

(*) Licenciado. Substituído pelo Sr. Eurico Rezende.

PTB	
Titulares	Suplentes
Pessoa de Queiroz	1. Edmundo Levi
Antônio Jucá	2. Vivaldo Lima

UDN	
Titulares	Suplentes
Padre Calazans	1. Atonso Árnios
Mem de Sá (PL)	2. Milton Campos

B.P.I.	
Titulares	Suplentes
Josaphat Marinho (Sem legenda)	Lino de Mattos (PTN)
Secretária - Vera Alvarenga Maira	
Reuniões - quarta-feiras às 16 horas.	

FINANÇAS

Presidente - Argemiro de Figueiredo (PTB)
Vice-Presidente - Daniel Krieger (UDN)

COMPOSIÇÃO

PSD	
Titulares	Suplentes
Victorino Freire	1. Atílio Fontana
Lobão da Silveira	2. José Guimard
Sigefredo Pacheco	3. Eugênio de Barros
Wilson Gonçalves	4. Menezes Pimentel
Leite Neto	5. Pedro Ludovico

PTB	
Titulares	Suplentes
Argemiro de Figueiredo	1. José Ermírio
Bezerra Neto	2. Edmundo Levi
Pessoa de Queiroz	3. Melo Braga
Antônio Jucá	4. Oscar Passos

UDN	
Titulares	Suplentes
Daniel Krieger	1. Milton Campos
Irineu Bornhausen	2. João Agripino
Eurico Rezende	3. Adolpho Franco

PL	
Titular	Suplente
Mem de Sá	Aloysio de Carvalho

B.P.I.	
Titulares	Suplentes
Lino de Mattos (PTN)	1. Júlio Leite (PR)
Aurélio Vianna (PSB)	2. Josaphat Marinho (Sem legenda)
Secretário - Old Brügger	
Reuniões - quartas-feiras.	

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente - Senador José Feliciano (PSD)
Vice-Presidente - Senador Nelson Maculan (PTB)

COMPOSIÇÃO

PSD	
Titulares	Suplentes
José Feliciano	Lobão da Silveira
Atílio Fontana	Sebastião Archer

PTB	
Titulares	Suplentes
Nelson Maculan	Vivaldo Lima
Barros de Carvalho	Oscar Passos

UDN	
Titulares	Suplentes
Adolpho Franco	Lopes da Costa
Irineu Bornhausen	Eurico Rezende

B.P.I.	
Titulares	Suplentes
Aarão Steinbruch	Raul Giuberti

Secretária - Maria Helena Bueno Brandão.

Reunião - quintas-feiras às 16,30 horas.

LEGISLAÇÃO SOCIAL

PRESIDENTE: Senador Vivaldo Lima (P.T.B.)
VICE-PRESIDENTE: Senador Walfredo Gurgel (P.S.D.)

P. S. D.	
Titulares	Suplentes
Ruy Carneiro	Leite Neto
Walfredo Gurgel	José Guimard
Atílio Fontana	Sigefredo Pacheco
Eugênio Barros	Lobão da Silveira

P. T. B.	
Titulares	Suplentes
Vivaldo Lima	Edmundo Levy
Antônio Jucá	Pessoa de Queiroz

U. D. N.	
Titulares	Suplentes
Eurico Rezende	Lopes da Costa
Antônio Carlos	Zacharias de Assumpção

P. S. B. e M. T. R.	
Titulares	Suplentes
Aurélio Vianna	Aarão Steinbruch

SECRETARIO: Cláudio I. Carneiro Leal

REUNIOES: 3ª-feiras - às 15,00 horas

MINAS E ENERGIA
PRESIDENTE: Senador Josaphat Marinho (P.B.I.)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Ermírio (P.T.B.)

Titulares	P. S. D.	Suplentes
Benedicto Valladares		Pedro Ludovico
Jefferson de Aguiar		Filinto Müller
José Ermírio	P. T. B.	Nelson Maculan
Argemiro de Figueiredo		Antônio Joca
João Agripino	U. D. N.	José Cândido
Antônio Carlos		Afonso Arinos
Josaphat Marinho	B. P. I.	Júlio Leite
		I. Carneiro Leal

SECRETARIO: Cláudio I. Carneiro Leal

POLIGONO DAS SECAS
PRESIDENTE: Senador Ruy Carneiro (P.S.D.)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aurélio Vianna (P.S.B.)

Titulares	P. S. D.	Suplentes
Ruy Carneiro		Sigefredo Pacheco
Sebastião Archer		Leite Neto
Dix-Huit Rosado	P. T. B.	Ontônio Joca
Argemiro de Figueiredo		José Ermírio
João Agripino	U. D. N.	Lopes da Costa
José Cândido		Antônio Carlos
Aurélio Vianna	P. S. B. e P. R.	Júlio Leite

SECRETARIO: Cláudio I. Carneiro Leal

REUNIÕES: 5ª-feira — às 16,00 horas

PROJETOS DO EXECUTIVO
PRESIDENTE: Senador João Agripino (U.D.N.)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wilson Gonçalves (P.S.D.)

Titulares	P. S. D.	Suplentes
Leite Neto		1. Walfredo Gurgel
José Guilomard		2. José Feliciano
		3. Rui Carneiro
Mem de Sá	P. L.	1. Aloysio de Carvalho
Barros Carvalho	P. T. B.	1. Edmundo Levy
Bezerra Neto		2. Melo Braga
Daniel Krieger	U. D. N.	1. Antônio Carlos
		2. Adolfo Franco
Lino de Mattos	B. P. I.	1. Aurélio Vianna

SECRETARIO: José Soares de Oliveira Filho, eventual.

REUNIÕES: 3ª-feira — às 15,00 horas

REDAÇÃO
PRESIDENTE: Senador Dix-Huit Rosado (P.T.B.)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antônio Carlos (U.D.N.)

Titulares	P. S. D.	Suplentes
Walfredo Gurgel		Lobão da Silveira
Sebastião Archer		José Feliciano
Dix-Huit Rosado	P. T. B.	Edmundo Levy
Antônio Carlos	U. D. N.	Eurico Rezende
Júlio Leite	B. P. I. e S/LEGENDA	Josaphat Marinho

SECRETARIO: Neuza J. Verrissimo

REUNIÕES: 4ª-feira — às 16,00 horas

RELAÇÕES EXTERIORES
Presidente — Benedito Valladares (PSD)

Vice-Presidente — Pessoa de Queiroz (PTB)

COMPOSIÇÃO

Titulares	PSD	Suplentes
Benedicto Valladares		1. Ruy Carneiro
Filinto Müller		2. Leite Neto
Menezes Pimentel		3. Victorino Freire
José Guilomard		4. Wilson Gonçalves
Pessoa de Queiroz	PTB	1. Antônio Joca
Vivaldo Lima		2. Argemiro de Figueiredo
Oscar Passos		3. Melo Braga
Antônio Carlos	UDN	1. Padre Calazani
José Cândido		2. João Agripino
Rui Palmeira		3. Mem de Sá (PL)
Aarão Steinbruch (MTR)	B. P. I.	Lino de Mattos (PTN)

Secretário — João Batista Cartegon Branco.

Reuniões — quinta-feira, às 16 horas.

SAÚDE
PRESIDENTE: Senador Sigefredo Pacheco (P.S.D.)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Cândido (U.D.N.)

Titulares	P. S. D.	Suplentes
Sigefredo Pacheco		Walfredo Gurgel
Pedro Ludovico		Eugênio Barros
Dix-Huit Rosado	P. T. B.	Antônio Joca
Raul Giuberti	P. S. P.	Miguel Couto
José Cândido	U. D. N.	Lopes da Costa

SECRETARIO: Aracy O'Reilly de Souza

Reuniões: 5ª-feira — às 16,00 horas

SEGURANÇA NACIONAL
PRESIDENTE: Senador Zacarias de Assumpção (U.D.N.)

VICE-PRESIDENTE: Senador Oscar Passos (P.S.D.)

Titulares	P. S. D.	Suplentes
Victorino Freire		Ruy Carneiro
José Guilomard		Atílio Fontana
Oscar Passos	P. T. B.	José Ermírio
Silvestre Péricles		Dix-Huit Rosado
Zacharias de Assumpção	U. D. N.	Adolfo Franco
Irineu Bornhausen		Eurico Rezende
Raul Giuberti	B. P. I.	Aurélio Vianna

SECRETARIO: Alexandre Pfaender

REUNIÕES: 5ª-feira — às 15,00 horas

SERVIÇO PÚBLICO CIVIL
PRESIDENTE: Senador Aloysio de Carvalho (P.L.)

VICE-PRESIDENTE: Senador Leite Neto (P.S.D.)

Titulares	P. S. D.	Suplente
Leite Neto		Victorino Freire
Sigefredo		Filinto Müller
Dix-Huit Rosado	P. T. B.	Melo Braga
Silvestre Péricles		Antônio Joca
Padre Calazani	U. D. N.	Antônio Carlos
Aloysio de Carvalho	P. L.	Mem de Sá
Aarão Steinbruch	B. P. I.	Miguel Couto

SECRETARIO: José Ney Passos Dantas

REUNIÕES: 3ª-feira — às 15,00 horas

TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS
PRESIDENTE: Senador Lopes da Costa (U.D.N.)

VICE-PRESIDENTE: Senador Bezerra Neto (P.T.B.)

Titulares	P. S. D.	Suplentes
Eugênio Barros		Jefferson de Aguiar
Wilson Gonçalves		José Guilomard
Bezerra Neto	P. T. P.	Melo Braga
Lopes da Costa	U. D. N.	Irineu Bornhausen
Miguel Couto	P. S. P.	Raul Giuberti

SECRETARIO: Alexandre Pfaender

REUNIÕES: 4ª-feira — às 16,00 horas

COMISSÕES ESPECIAIS

A) Para Revisão do Projeto que define e regula a PROIEÇÃO AO DIREITO DO AUTOR

Criada em virtude do Requerimento nº 480-62 do Sr. Senador Milton Campos aprovado em 20 de janeiro de 1962.

Designada em 22 de novembro de 1962.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1963 em virtude do Requerimento nº 193-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Completada em 4 de janeiro de 1963 com a designação dos Senhores Senadores Vasconcelos Torres e Edmund Levi.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1963 em virtude do Requerimento nº 198-63 do Sr. Senador Menezes Pimentel aprovado em 15 de dezembro de 1963.

Membros (7) - Partidos.

Guilherme Marinho - PSD.
Menezes Pimentel - PSD.
Heribaldo Vieira - UDN.
Milton Campos - UDN.
Vasconcelos Torres - PTB.
Edmund Levi - PTB.
Aloysio de Carvalho - PL.

B) Para estudar a situação da CASA DA MOEDA

Criada em virtude do Requerimento nº 561-63 do Sr. Senador Jefferson de Aguiar aprovado em 14 de agosto de 1963. Designada em 28 de agosto de 1963.

Prorrogada até 14 de março de 1964 duas vezes em virtude do Requerimento nº 160-63 do Sr. Senador Jefferson de Aguiar aprovado em 11 de dezembro de 1963.

Membros (7) - Partidos

Jefferson de Aguiar (Presidente) - PSD

Wilson Gonçalves - PSD.

Arthur Virgílio - PTB.

Edmund Levi - PTB.

Adolpho Franco - UDN.

Eurico Rezende (Vice-Presidente) - UDN

Josaphat Marinho - S/legenda.

Secretário: Oficial Legislativo PL-6, J. B. Castejon Branco.

C) Para o estudo dos efeitos da INFLAÇÃO E DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA E FISCAL SOBRE AS EMPRESAS PRIVADAS

Criada em virtude do Requerimento nº 531-63 do Sr. Senador Gouvêa Vieira aprovado na sessão de 2 de agosto de 1963.

Designada em 8 de agosto de 1963.

Prorrogada em virtude do Requerimento nº 1.161 de 1963 do Senador Senador Atílio Fontana, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (5) - Partidos

Atílio Fontana - Presidente - PSD.

José Feliciano - (Vice-Pr.) - PSD

José Ermirio - Relator - PTB.

Adolpho Franco - UDN.

Aurélio Vianna - PSD.

Secretária: Oficial Legislativo PL-3, Julieta Ribeiro dos Santos.

D) Para estudo das causas que dificultam a PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA e suas repercussões negativas na exportação

Criada em virtude do Requerimento nº 589-63 do Sr. Senador José Ermirio aprovado na sessão de 20 de agosto de 1963.

Designada em 22 de agosto de 1963.

Prorrogada por 1 ano em virtude do Requerimento nº 1.191-63 do Senador Senador Sigifredo Pacheco aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (5) - Partidos

José Feliciano - PSD.
Sigifredo Pacheco (Vice-Pr.) - PSD

José Ermirio (Presidente) - PTB

Lopes da Costa - UDN.

Aurélio Vianna (Relator) - PSD

Secretário: Auxiliar Legislativo PL-10 Alexandre Marques de Albuquerque Mello.

Reuniões: 2ªs e 4ªs feiras às 16 horas.

E) Para efetuar o levantamento da PRODUÇÃO MINERAL DO PAÍS e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização

Criada em virtude do Requerimento nº 866-63 do Sr. Senador José Ermirio aprovado na sessão de 18 de setembro de 1963.

Designada em 19 de setembro de 1963.

Prorrogada em virtude do Requerimento nº 1.159-63 do Sr. Senador Milton Campos aprovado na sessão de 10 de dezembro de 1963.

Membros (9) - Partidos

José Feliciano - PSD.

Atílio Fontana - PSD.

Eugênio Barros - PSD.

José Ermirio (Relator) - PTB.

Bezerra Neto - PTB.

Melo Braga - PTB.

Lopes da Costa - UDN.

Milton Campos (Presidente) - UDN.

Julio Leite (Vice-Pr.) - PR.

Secretário: Auxiliar Legislativo PL-10 Alexandre Marques de Albuquerque Mello.

Reuniões: 5ªs feiras às 16 horas.

F) Para estudar a situação dos TRANSPORTES MARÍTIMOS E FERROVIÁRIOS

Criada em virtude do Requerimento nº 752-63 do Sr. Senador José Ermirio, aprovado na sessão de 13 de novembro de 1963.

Designada em 13 de novembro de 1963.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964, em virtude do Requerimento nº 1.162-63 do Sr. Senador Julio Leite, aprovado em 10 de dezembro de 1962.

Membros (5) - Partidos

Atílio Fontana - PSD.

Sigifredo Pacheco - PSD.

José Ermirio - PTB.

Irineu Bornhausen - UDN.

Julio Leite - PR.

Secretário: Auxiliar Legislativo PL-10, Alexandre M. de A. Mello.

G) Para o estudo da situação do CENTRO TÉCNICO DE AERONÁUTICA E DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA, DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Criada em virtude do Requerimento nº 168-63 do Sr. Senador Padre Calazans aprovado na sessão de 13 de novembro de 1963.

Designada em 13 de novembro de 1963.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964 em virtude do Requerimento nº 1.158-63 do Sr. Senador Adolpho Franco aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (5) - Partidos

José Feliciano - PSD.

Ruy Carneiro - PSD.

Antônio Jucá - PTB.

Padre Calazans - UDN.

H) Para o estudo das Mensagens do Poder Executivo referentes à REFORMA ADMINISTRATIVA

Criada por iniciativa da Câmara dos Deputados aprovada pelo Senado em 12 de 1963.

Membros (18) Partidos

Senadores.

Wilson Gonçalves - PSD.

Leite Neto - PSD.

Sigifredo Pacheco - PSD.

Argemiro de Figueiredo - PTB.

Edmund Levi - PTB.

Adolpho Franco - UDN.

João Agripino - UDN.

Aurélio Vianna - PSD.

Josaphat Marinho - Sem legenda.

Deputados

Gustavo Capanema (Presidente) - PSD

Aderval Jurema - PSD.

Laerte Vieira - UDN. Substituído pelo deputado Arnaldo Nogueira.

Heitor Dias - UDN.

Doutor de Andrade - PTB.

Arnaldo Cereira - PSP.

Juarez Favors - PDC.

Ewaldo Pinto - MTR.

I) Para, no prazo de três (3) meses, proceder ao estudo das proposições que digam respeito à participação dos trabalhadores nos lucros das empresas.

MEMBROS

Senadores.

Bezerra Neto - Presidente

Afonso Arinos - Vice-Presidente

Jefferson de Aguiar - Relator

Leite Neto

Nelson Maculan

Eurico Rezende

Aurélio Vianna

Secretária: Aracy O'Reilly de Souza

COMISSÕES ESPECIAIS PARA O ESTUDO DE PROJETOS DE EMENDAS À CONSTITUIÇÃO

J) Projeto de Emenda à Constituição nº 4/61

(QUE DISPE SOBRE VENCIMENTOS DOS MAGISTRADOS)

Eleita em 27 de junho de 1961.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 609-61 apr. em 14 de dezembro de 1961.

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 779-62 apr. em 12 de dezembro de 1962.

— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.138-63 apr. em 16 de dezembro de 1963.

Completada em 29 de outubro de 1962, 15 de maio de 1963 e 23 de abril de 1963.

Membros (16) - Partidos

Jefferson de Aguiar - PSD.

Lobão da Silveira (23 de abril de 1963) - PSD

Ruy Carneiro - PSD

Benedicto Valadarez - PSD.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) - PSD.

Daniel Krieger - UDN.

Lopes da Costa (29 de outubro de 1962) - UDN

Milton Campos (Vice-Presidente).

Heribaldo Vieira - UDN.

Rui Palmeira - UDN.

Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) - PSD.

Bezerra Neto (23 de abril de 1963) - PTB

Alonso Celso - PTB.

Nogueira da Gama - PTB.

Barros Carvalho - PTB.

Aloysio de Carvalho (Presidente) - PL.

Mem de Sá - PL.

Josaphat Marinho - S/legenda.

K) Projeto de Emenda à Constituição nº 7/61

(QUE DISPE SOBRE AS MATERIAS DA COMPETENCIA PRIVATIVA DO SENADO INCLUSIVE AS DE PROPOR A EXONERACAO DOS CHEFES DE MISSAO DIPLOMATICA PERMANENTE E APROVAR O ESTABELECIMENTO O ROMPIMENTO E O REATAMENTO DE RELACOES DIPLOMATICAS COM PAISES ESTRANGEIROS).

Eleita em 4 de outubro de 1961.

Prorrogada

— até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 307-61 apr. em 14 de dezembro de 1961;

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 1.139-63 apr. em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 29 de outubro de 1962 e 24 de abril de 1962.

Membros (16) - Partidos

Menezes Pimentel - PSD.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) - presidente - PSD.

Lobão da Silveira - PSD.

Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) - PSD

Guido Mondim (.. de outubro de 1964) - PSD

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) - UDN

Daniel Krieger - UDN.

Milton Campos (Vice-Presidente) - UDN.

Heribaldo Vieira - UDN.

Lopes da Costa - UDN.

Silvestre Pericles (.....) - PTB

Vivaldo Lima - PTB.

Amáury Silva (24 de abril de 1963) - PTB

Vaga do Senador Pinto Ferreira (24 de abril de 1963) - Relator - PTB

Aloysio de Carvalho - PL.

Lino de Matos - PTN.

L) Projeto de Emenda à Constituição nº 8/61

(SOBRE EXONERACAO POR PROPOSTA DO SENADO DE CHEFE DE MISSAO DIPLOMATICA DE CARATER PERMANENTE).

Eleita em 4 de outubro de 1961.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 608-61. aprovado em 14 de janeiro de 1961;

— até 15 de dezembro de 1963, pelo Requerimento 781-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962;
— até 15 de dezembro de 1964, pelo Requerimento 1.140-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.
Completada em 30 de março de 1962 29 de outubro de 1962, 23 de abril de 1963

Memores (16) — Partidos

Menezes Pimentel — PSD.
Ruy Carneiro 23 de abril de 1963)
— Presidente — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Jefferson de Aguiar (23 de abril de 1963) — PSD.
Guido Mondim (29 de outubro de 1962) — PSD.
Daniel Krieger — UDN.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira (Vice-Presidente) — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 de abril de 1962 — Relator — PTB.
Bezerra Neto (23 de abril de 1963) — PTB.
Amaury Silva (23 de abril de 1963) — PTB.
Vivaldo Lima — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.
Lino de Matos — PTN.

M) Projeto de Emenda à Constituição nº 9/61

(QUE MODIFICA O REGIME DE DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS)
Eleita em 20 de novembro de 1961.

Prorrogada:
— até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 605-61 aprovado em 14 de dezembro de 1961;
— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 782-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962;
— até 15 de dezembro de 1964, pelo Requerimento 1.141-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963

Memores (16) — Partidos

Jefferson de Aguiar (23 de abril de 1963) — PSD.
Menezes Pimentel — PSD.
Pinto Muniz — PSD.
Guido Mondim (29 de outubro de 1962) — PSD.
Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) — PSD.
Daniel Krieger (Relator) — UDN.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Rui Palmeira — UDN.
Amaury Silva — 23 de abril de 1963 — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Azevedo de Figueiredo — PTB.
Bezerra Neto (23 de abril de 1963) — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.
Lino de Matos — PN.

N) Projeto de Emenda à Constituição nº 10/61

(APLICAÇÃO DAS COTAS DE IMPOSTOS DESTINADAS AOS MUNICÍPIOS).
Eleita em 28 de dezembro de 1962.

Prorrogada:
— até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 783-63 aprovado em 12 de dezembro de 1962.
— até 15 de dezembro de 1964 pelo Req. 1.142-63 aprovado em 10 de outubro de 1963.

Completada em 30 de março de 1962, 29 de outubro de 1962 e 3 de abril de 1963.

Memores (16) — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Guido Mondim (29 de outubro de 1962) — PSD.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.
Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Josephat Marinho (23 de abril de 1963) — S. Leg.
Aloysio de Carvalho — PL.
Lino de Matos — PTN.

O) Projeto de Emenda à Constituição nº 11/61

(CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS)

Eleita em 28 de março de 1962.
Prorrogada:
— até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 794-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962.
— até 15 de dezembro de 1964, pelo Req. 1.143-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.
Completada em 29 de outubro de 1962 23 de abril de 1963 e 22 de julho de 1963

Memores — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Guido Mondim (29 de outubro de 1962) — PSD.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.
Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.
Miguel Couto — PSP.
Castor Pinheiro (23 de abril de 1963) — PTN.

P) Projeto de Emenda à Constituição nº 1/62

(OBRIGATORIEDADE DE CONCURSO PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DE CARREIRA E PROIBIÇÃO DE NOMINAÇÕES INTERINAS).

Eleita em 10 de maio de 1962.
Prorrogada:
— até 15 de dezembro de 1962, pelo Req. 785-62 aprovada em 12 de dezembro de 1962.

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 1.144-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.
Completada em 23 de abril de 1963.

Memores — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.
Ruy Carneiro — PS.
Menezes Pimentel — PSD.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

João Agripino (23 de abril de 1963) — Vice-Presidente — UDN.
Daniel Krieger — UDN.
Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.
Aurelio Vianna (23 de abril de 1963) — Relator — PSB.

Q) Projeto de Emenda à Constituição nº 2/62

(INSTITUI NOVA DISCRIMINAÇÃO DE RENDAS EM FAVOR DOS MUNICÍPIOS).

Eleita em 23 de maio de 1962.
Prorrogada:
— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 786-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962;
— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.145-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.
Completada em 23 de abril de 1963.

Memores — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Leite Neto (23 de abril de 1963) — PSD.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira Vice-Presidente — UDN.
Menezes Pimentel — PSD.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — Relator — UDN.
Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — Presidente — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.
Lino de Matos — PTN.
João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.
Daniel Krieger — UDN.

R) Projeto de Emenda à Constituição nº 3/62

(AUTORIZA O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL A FIXAR DA-DA PARA A REALIZAÇÃO DO PLENÁRIO CONSTITUCIONAL NA EDIFICAÇÃO CONSTITUCIONAL Nº 4 — ATU ACIONADA).

Eleita em 10 de julho de 1962.
Prorrogada:
— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 787-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962.
— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.146 aprovado em 11 de dezembro de 1963.
Completada em 23 de abril de 1963.

Memores — Partidos

Jefferson de Aguiar — PS.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Menezes Pimentel — PSD.
Leite Neto (23 de abril de 1963) — PSD.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.
Daniel Krieger — UDN.
Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Mem de Sá — PL.
Aarão Steinbruch — MTR.

S) Projeto de Emenda à Constituição nº 5/62

(DISPÕE SOBRE A ENTREGA AOS MUNICÍPIOS DE 30% DA ARRECAÇÃO DOS ESTADOS QUANDO EXCEDER AS RENDAS MUNICIPAIS).

Eleita em 13 de setembro de 1962.
Prorrogada:
— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento nº 1.147-63 aprovado em 12 de dezembro de 1962;
— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.147-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 23 de abril de 1963.

Memores — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.
Leite Neto (23 de abril de 1963) — PSD.
Menezes Pimentel — Presidente.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Josephat Marinho (23 de abril de 1963) — Vice-Presidente — UDN.
Daniel Krieger — UDN.
Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 de abril de 1963) — UDN.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Mem de Sá — PL.
Miguel Couto (23 de abril de 1963) — PSP.

T) Projeto de Emenda à Constituição nº 6/62

(AUMENTA PARA QUATRO O NÚMERO DE REPRESENTANTES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL NO SENADO).

Eleita em 13 de 62.
Prorrogada:
— até 15 de 63 pelo Requerimento 790-62 aprovado em 12 de 62.
— até 15 de 64 pelo Requerimento 1.148-63 aprovado em 16 de 63.
Completada em 25 de 63.

Memores — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Lobão da Silveira — Relator — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.
Menezes Pimentel — PSD.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Josephat Marinho (23 de abril de 1963) — UDN.
Daniel Krieger — UDN.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — Vice-Presidente — UDN.
Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 de abril de 1963) — Presidente — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Mem de Sá — PL.
Júlio Leite (23 de abril de 1963) — PR.

U) Projeto de Emenda à Constituição nº 7/62

(REVOGA A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 4 QUE INSTITUIU O SISTEMA PARLAMENTAR DE GOVERNO E O ART. 61 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 18 DE SETEMBRO DE 1946).

Eleita em 8 de 62.
Prorrogada:
— até 15 de 63 pelo Requerimento 791-62, aprovado em 12 de 62;
— até 15 de 64 pelo Requerimento 1.149-63 aprovada em 10 de 63.
Completada em 23 de 63.

Membros - Partidos
 Jefferson de Aguiar - PSD
 Ruy Carneiro - PSD
 Pedro Ludovico - PSD
 Wilson Gonçalves (23.4.63) - PSD

PSD
 Benedito Vandelares - PSD
 Menezes Pimentel - PSD
 Milton Campos - UDN
 Heriberto Vieira - UDN
 Eurico Rezende (23.4.63) - UDN
 Lúcio Krieger - UDN
 João Agripino (23.4.63) - UDN
 Amaury Silva (23.4.63) - PTB
 Nogueira da Gama - PTB
 Barros Carvalho - PTB
 Mem de Sá - PL
 Raul Gluberti - PSP

V) Projeto de Emenda à Constituição nº 1/63

(TRABALHO DE MULHERES E MINORES E TRABALHO EM INDÚSTRIAS INSALUBRES)

Designada em 23.4.63
 Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento número 1.150-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963

Membros - Partidos
 Jefferson de Aguiar - PSD
 Ruy Carneiro - PSD
 Lobão da Silveira - PSD
 Wilson Gonçalves - PSD
 Menezes Pimentel - PSD
 Leite Neto - PSD
 Amaury Silva - PTB
 Bezerra Neto - Vice-Presidente - PTB

PSD
 Menezes Pimentel - PSD
 Leite Neto - PSD
 Amaury Silva - PTB
 Bezerra Neto - Vice-Presidente - PTB

Vaga do Senador Pinto Ferreira - PTB

Silvestre Péricles - PTB
 Argemiro de Figueiredo - PTB
 Eurico Rezende (23.4.63) - UDN
 Milton Campos - UDN
 Daniel Krieger - UDN
 Josaphat Marinho - Sem Legenda
 Aloysio de Carvalho - PL

W) Projeto de Emenda à Constituição nº 2/63

(DIREITO DE PROPRIEDADE)

Designados em 23.4.63
 Prorrogada: até 15.12.64 pelo Requerimento número 1.151-63 aprovado em 10.12.63.

Membros - Partidos
 Jefferson de Aguiar - PSD
 Ruy Carneiro - Presidente - PSD
 Lobão da Silveira - PSD
 Wilson Gonçalves - PSD
 Menezes Pimentel - PSD
 Heriberto Vieira - Vice-Presidente - PSD
 Amaury Silva - PTB
 Bezerra Neto - PTB

Vaga do Senador Pinto Ferreira - PTB

Silvestre Péricles - PTB
 Artur Virgílio - PTB
 Eurico Rezende (23.4.63) - UDN
 Milton Campos - Relator - UDN
 João Agripino - UDN
 Josaphat Marinho - Sem Legenda
 Aloysio de Carvalho - PL

X) Projeto de Emenda à Constituição nº 3/63

(DISPOSIÇÃO SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E MATÉRIA DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO SENADO)

Designada em 2.6.63
 Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento número 1.152-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros - Partidos
 Jefferson de Aguiar - PSD
 Ruy Carneiro - PSD
 Lobão da Silveira - PSD
 Wilson Gonçalves - PSD
 Menezes Pimentel - PSD

Leite Neto - PSD
 Amaury Silva - PTB
 Bezerra Neto - PTB

Vaga do Senador Pinto Ferreira - PTB

Vaga do Senador Eduardo Caltão - Vice-Presidente - PTB

Vaga do Senador Eduardo Amaral - PTB

Eurico Rezende - PTB
 Milton Campos - UDN
 Daniel Krieger - UDN
 Aloysio de Carvalho - PL
 Josaphat Marinho - Relator - Sem Legenda

Y) Projeto de Emenda à Constituição nº 4/63

(CONCEDE IMUNIDADES AOS VEREADORES)

Designada em 20.4.63
 Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento número 1.153-63 aprovado em 10.12.63

Membros - Partidos
 Jefferson de Aguiar - PSD
 Ruy Carneiro - PSD
 Lobão da Silveira - PSD
 Wilson Gonçalves - PSD
 Menezes Pimentel - PSD
 Leite Neto - PSD
 Amaury Silva - PTB
 Bezerra Neto - PTB

Vaga do Senador Pinto Ferreira - PTB

Silvestre Péricles - PTB
 Adalberto Sena - PTB
 Eurico Rezende (23.4.63) - UDN
 Milton Campos - UDN
 Aloysio de Carvalho - PL
 Josaphat Marinho - Sem Legenda
 João Agripino - UDN

Z) Projeto de Emenda à Constituição nº 5/63

(DISPOSIÇÃO SOBRE O IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES)

Designada em 31.5.63
 Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento número 1.154-63, aprovado em 10.12.63

Membros - Partidos
 Jefferson de Aguiar - PSD
 Ruy Carneiro - PSD
 Lobão da Silveira - PSD
 Wilson Gonçalves - PSD
 Menezes Pimentel - PSD
 Leite Neto - PSD
 Amaury Silva - PTB
 Bezerra Neto - PTB

Vaga do Senador Humberto Neder - PTB

Argemiro de Figueiredo - PTB
 Eurico Rezende - UDN
 Milton Campos - UDN
 Daniel Krieger - UDN
 Aloysio de Carvalho - PL
 Josaphat Marinho - Sem Legenda

Z-1) Projeto de Emenda à Constituição nº 6/63

(INELEGIBILIDADE)

Designada em 2.10.63
 Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento número 1.156-63, aprovado em 10.12.63

Membros - Partidos
 Jefferson de Aguiar - PSD
 Ruy Carneiro - PSD
 Wilson Gonçalves - PSD
 José Feliciano - PSD
 Walfrado Gurgel - PSD
 Argemiro de Figueiredo - PTB
 Bezerra Neto - PTB
 Silvestre Péricles - PTB
 Edmundo Levi - PTB
 Eurico Rezende - UDN
 Milton Campos - UDN
 Aloysio de Carvalho - UDN

Afonso Arinos - UDN
 Josaphat Marinho - Sem Legenda
 Raul Gluberti - PSP
 José Leite - PR

Z-2) Projeto de Emenda à Constituição nº 7/63

(TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO MILITAR DA ATIVA QUE SE CANDIDATAR A CARGO PÚBLICO)

Designada em 2.10.63
 Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento número 1.156-63 aprovado em 10.12.63

Membros - Partidos
 Jefferson de Aguiar - PSD
 Ruy Carneiro - PSD
 Wilson Gonçalves - PSD
 José Feliciano - PSD
 Walfrado Gurgel - PSD
 Argemiro de Figueiredo - PTB
 Bezerra Neto - PTB
 Silvestre Péricles - PTB
 Edmundo Levi - PTB
 Eurico Rezende - UDN
 Milton Campos - UDN
 Aloysio de Carvalho - PL
 Afonso Arinos - UDN
 Josaphat Marinho - Sem Legenda
 Júlio Leite - PR

Z-3) Projeto de Emenda à Constituição nº 8/63

(AUTONOMIA DOS MUNICÍPIOS)

Designada em 22.10.63
 Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento número 1.157-63, aprovado em 10.12.63

Membros - Partidos
 Jefferson de Aguiar - PSD
 Ruy Carneiro - PSD
 José Feliciano - PSD
 Wilson Gonçalves - PSD
 Bezerra Neto - PTB
 Edmundo Levi - PTB
 Argemiro de Figueiredo - PTB
 Melo Braga - PTB
 Eurico Rezende (23.4.63) - UDN
 Aloysio de Carvalho - UDN
 Afonso Arinos - UDN
 Josaphat Marinho - Relator - Sem Legenda
 Aurélio Vianna - PTB
 Júlio Leite - PR

Z-4) Projeto de Emenda à Constituição nº 1/64

(Eleição automática do Vice-Presidente com o Presidente da República)

Designada em 26.2.1964

Membros - Partidos
 Jefferson de Aguiar (PSD)
 Ruy Carneiro (PSD)
 Lobão da Silveira (PSD)
 Wilson Gonçalves (PSD)
 José Feliciano (PSD)
 Bezerra Neto (PTB)
 Arthur Virgílio (PTB)
 Antônio Jucá (PTB)
 Oscar Passos (PTB)
 Antônio Carlos (UDN)
 Aloysio de Carvalho (PL)
 Eurico Rezende (UDN)
 Milton Campos (UDN)
 Josaphat Marinho (BPD)
 Júlio Leite (BPD)
 Aurélio Vianna (BPD)

Z-5) Projeto de Emenda à Constituição nº 2/64

(Da nova redação à alínea a, do art. 101 e alínea IX do art. 124 da Constituição Federal a fim de estabelecer que sejam processados e julgados nos crimes comuns os membros do Congresso Nacional, pelo Supremo Tribunal Federal; os membros das Assembleias Legislativas, pelos Tribunais de Justiça)

Designada em 23.5.1964

Membros - Partidos
 Jefferson de Aguiar (PSD)
 Antônio Baibano (PSD)
 Wilson Gonçalves (PSD)
 Ruy Carneiro (PSD)
 Menezes Pimentel (PSD)
 Edmundo Levi (PTB)
 Bezerra Neto (PTB)
 Arthur Virgílio (PTB)
 Oscar Passos (PTB)
 Afonso Arinos (UDN)
 Milton Campos (UDN)
 Eurico Rezende (UDN)
 Aloysio de Carvalho (PL)
 Josaphat Marinho (BPD)
 Aurélio Vianna (BPD)
 Aurélio Steinbruch (BPD)

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

ORIADAS DE ACORDO COM O ART. 53 DA CONSTITUIÇÃO E O ART. 149 ALÍNEA A DO REGIMENTO INTERNO.

1ª) Para apurar a aquisição, pelo Governo Federal, dos acervos de concessionárias de serviços públicos e a importação de chapas de aço para a Cia Siderúrgica Nacional.

Criada pela Resolução número 11, de 1963, assinada pelo Senhor Nelson Maculian e mais 28 Senhores Senadores (apresentada em 30 de maio de 1963)

Designada em 31 de maio de 1963
 Prazo - 120 dias, até 28 de setembro de 1963.

Prorrogada:
 - Por mais 120 dias, em virtude da aprovação do Requerimento número 656-63 do Senhor Senador João Agripino, na sessão de 18 de setembro de 1963 (21 horas).

- por mais um ano, em virtude da aprovação do Requerimento número 1.178-63, do Senhor Senador Leite Neto, na sessão de 12 de dezembro de 1963

Membros - Partidos
 Jefferson de Aguiar - PSD
 Leite Neto (Presidente) - PSD
 Nelson Maculian - PTB
 João Agripino (Relator) - UDN
 Josaphat Marinho - Sem Legenda

2ª) Para apurar fatos apontados da tribuna do Senado e outros, relacionados com irregularidades graves e corrupção no Departamento de Correios e Telégrafos

Criada pela Resolução número 21 de 1963, assinada pelo Senhor Jefferson de Aguiar e mais 23 Senhores Senadores (apresentada na sessão de 30 de outubro de 1963)

Prazo - até o fim da sessão legislativa de 1963.

Prorrogada por 90 dias (até 15 de março de 1964) em virtude do Requerimento número 1.163-63 do Senhor Senador Wilson Gonçalves aprovado na sessão de 10 de dezembro de 1963 (21.30).

Designação em 6 de dezembro de 1963

Membros (11) - Partidos
 Jefferson de Aguiar - PSD
 Leite Neto - PSD
 Antônio Fontana - PSD
 Wilson Gonçalves - Presidente - PSD

PSD
 Artur Virgílio - PTB
 Bezerra Neto (8.11.63) - Vice-Presidente - PTB
 Melo Braga - PTB
 João Agripino - UDN
 Daniel Krieger - UDN
 Eurico Rezende (23.4.63) - UDN
 Aurélio Vianna - PSB
 Secretário: Auxiliar Legislativo
 FL-9. J. Ney Passos Dantas
 Lobão da Silveira - PSD